



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	Nº <u>003/2021</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR CHICO 2000- PL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021
(MENSAGEM 085/2021)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2022”, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, quadro abaixo detalhado:

Órgão	12- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	101- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub-Função	812- Desporto Comunitário
Programa	0012- Esportes, Lazer e Eventos Esportivos
Sub (Proj./Ativ./Oper./Esp.)	2027- Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente
Fonte	0100000000- Recursos Ordinários
Descrição	Valor
Realização da 3º corrida do legislativo	350.000,00

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro Abaixo:



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 003/2021

AUTOR: **VEREADOR CHICO 2000 PL**

Orgão	98 – Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária	101- Reserva de Contingência
Função	99- Reserva de contingência
Sub-Função	999- Reserva de Contingência
Programa	9999-Reserva de Contingência
Sub (Proj./Ativ./Oper./Esp.)	9999- Reserva de Contingência
Natureza de Despesa	9.9.99.99
Fonte	0100000000- Recursos Ordinários

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2021.

VEREADOR CHICO 2000
LIDER DO PL



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº <u>003/2021</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR CHICO 2000- PL

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar, atua no sentido de aproximar a população com esta Casa, promovendo a interação dos eleitores com seus representantes.

Dentre as ações desempenhadas, a que mais tem destaque é a realização da Corrida do Legislativo. Mesmo com poucas edições, já se tornou um evento reconhecido nacionalmente, com espetacular volume de inscrições. Na última edição, por exemplo, contamos com a participação de 1.500 atletas locais e nacionais. Atletas amadores, na sua quase totalidade. O valor total arrecadado com inscrições é revertido em prol de entidades filantrópicas com reconhecimento incontestável.

Infelizmente, tão importante evento não pôde ser realizado nos anos de 2020 e 2021 face à terrível disseminação do Coronavírus. Não estamos completamente livres da pandemia, mas a eficácia da vacinação nos permite o retorno das atividades, ainda mais esta, que promove a saúde e o bem estar. Claro que medidas de proteção devem ser tomadas e o protocolo sanitário será cumprido.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a realização da **3ª Corrida do Legislativo Cuiabano**, com salutar importância para a Comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2021.

VEREADOR CHICO 2000
LIDER DO PL



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003500340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

